

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE**
3 **MAIO DE 2021.**

4 Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária
5 do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom, em sua sede
6 própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, inicialmente sob a
7 presidência do Presidente Eduardo André Cosentino, com a presença do Vice-Presidente Celso Machado e
8 dos Conselheiros Efetivos Laércio Rodrigues de Oliveira, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Celso
9 Bernardo, Odisnei Antonio Bega, Tiago Jazynski, Juarez Trevisan, Mirian Beatriz Schneider e Sérgio
10 Lopes e os Conselheiros Suplentes: Itaiana Patrícia de Souza, Adriana Ripka, Jesus Crepaldi, Maria
11 Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Laerzio Chiesorin Junior e Claudio Santana Shimoyama. Conforme
12 prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros
13 Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente,
14 para completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do
15 mesmo teor dos Conselheiros Efetivos ausentes. Justificou ausência os Conselheiros Efetivos Luis Alberto
16 Ferreira Garcia por consulta médica, a Conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio por motivos
17 profissionais e da Conselheira Suplente Ângela Aparecida Godoi Amaral Broch por compromissos
18 profissionais. Assim, passam à condição de efetivo, somente para referida sessão, as Conselheiras
19 Suplentes Adriana Ripka e Itaiana Patrícia de Souza. Contando ainda com a presença do Gerente Executivo
20 do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Ovídio Machado Filho, da Assessora de
21 Imprensa Fabiana Lima, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos
22 colaboradores do Setor de Fiscalização Mauri Hidalgo, Alexandre Alves Ribeiro e Eneida Machado
23 Miranda. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às quinze horas e trinta minutos o Senhor Presidente
24 declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à leitura
25 da pauta da referida reunião ordinária **1. ABERTURA – PRESIDENTE CORECONPR:** Às quinze horas
26 e trinta minutos, o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino declarou aberta a sessão, tendo em vista o
27 número regimental de Conselheiros presentes, passando à leitura da pauta da referida reunião ordinária,
28 solicitando ainda a aprovação dos Conselheiros que em concordância à LGPD, as nossas Sessões estão
29 sendo gravadas. A Plenária acata a solicitação. **1.1. Participações em eventos e reuniões, representando**
30 **o Conselho:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou as atividades com representantes do
31 Conselho: 1.1.1. Em 12/04/2021 Reunião com a presidência da Junta Comercial do Paraná, presidente
32 Marcos Sebastião Rigoni de Mello, participou o vice-presidente Celso Machado e o fiscal Mauri Hidalgo;
33 1.1.2. Em 13/04/2021 Live com o tema: A importância do registro profissional na docência. Universidade
34 Positivo, virtual, pelo Presidente Eduardo André Cosentino; 1.1.3. Em 13/04/2021, Live do Comitê de
35 Infraestrutura MPP, pelo assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior e do Ex-presidente Luiz Antonio de
36 Camargo Fayet; 1.1.4. Em 20/04/2021, solenidade de formatura do curso de economia da Universidade
37 Estadual de Maringá – UEM, representada pela Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda; 1.1.5. Em
38 20/04/2021 live com tema: O cenário econômico no mundo B.A.N.I., palestrante Presidente Eduardo André
39 Cosentino; 1.1.6. Em 28/04/2021, sessão extraordinária do Cofecon, participação do Presidente Eduardo
40 André Cosentino e da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda; 1.1.7. Em 04/05/2021 reunião virtual
41 do Conselho de Administração da Junta Comercial do Paraná, participou o Presidente Eduardo André
42 Cosentino; 1.1.8. Em 05/05/2021 reunião do Comitê de Olho na Transparência, virtual, com a participação
43 do Conselheiro Claudio Santana Shimoyama, do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior e do Ex-
44 presidente Celso Bernardo; 1.1.9. Em 06/05/2021 reunião com representantes do Laboratório Carboracy
45 Kosop para assinatura de convênio, participou o Presidente Eduardo André Cosentino. **2. APROVAÇÃO**
46 **DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021:** O
47 Senhor Presidente Eduardo André Cosentino, informou que a ata foi enviada por e-mail a todos os
48 Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado. Nada mais a comentar, declarou aprovada. **3.**
49 **HOMOLOGAÇÃO EM AD REFERENDUM, DOS ATOS DO PRESIDENTE, QUE ATRAVÉS DA**
50 **RESOLUÇÃO 009/2021, RENOVARAM AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO**
51 **CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).** O Senhor Presidente Eduardo André
52 Cosentino relatou que, considerando a classificação de pandemia pela OMS e em conformidade com a
53 Resolução nº 2.039 de 13 de março de 2020 e das Portarias nº 15 de 23 de março de 2020 e nº 18 de 15 de
54 abril de 2020 do Cofecon, estabeleceu em ato em *ad referendum* do Plenário, a prorrogação pelo prazo de
55 trinta dias as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), podendo

56 ser prorrogada por mais trinta dias. A Plenária aprovou o ato do Presidente, através da Resolução 009/2021.
57 **4. COFECON: 4.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra
58 para a Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda que relatou a importância da criação deste Núcleo e
59 traçou um paralelo nas atividades do Cofecon após as palestras emite uma nota técnica e fica a sugestão de
60 também aplicarmos em nosso regional. Dando sequência, relatou ainda que nos dias 06 e 07 ocorreu a
61 reunião plenária do Cofecon e no primeiro dia tivemos um debate com o tema Política Fiscal onde
62 debateram o tema o Professor da UNICAMP, Guilherme Melo e o Presidente do Banco Fator, Economista
63 Gabriel Galipolo. Outro assunto discutido foi a mudança no regulamento da Mulher Economista e Mulher
64 Transformadora, o Cofecon deverá encaminhar o ofício com a mudança e novo prazo para indicações, outra
65 informação importante é que o Congresso Brasileiro será virtual e convidamos o economista Luiz Antonio
66 Fayet, aqui do Paraná para participar na temática sobre logística. Estamos aguardando a resposta dele.
67 Também o SINCE foi adiado mais uma vez, porque o Conselho Regional da Paraíba o deseja realizar de
68 forma presencial, então foi passado para o calendário de 2022. E para finalizar o encontro de capacitação
69 profissional dos funcionários dos Cofecon/Corecon passou para os dias 19 e 20 de agosto, também no
70 formato virtual. Nosso regional é citado com bastante elogio pela vanguarda nos assuntos e na maneira que
71 são conduzidos e apresentados os novos desafios e cabe aqui um especial elogio ao Gerente Executivo
72 Amarildo de Souza Santos pela competência e como auxilia os demais pares quando procurado. O Gerente
73 agradece o elogio e divide o mérito com os funcionários que também são merecedores pelo trabalho. A
74 Conselheira relatou ainda a inclusão da economista Angeliz Suckow que passa a compor a Comissão de
75 Perícia Econômico-financeira, Mediação e Arbitragem do Cofecon. Para finalizar esta solicita a esse
76 Plenário as indicações de nomes a concorrer ao Prêmio Mulher Economistas e Mulher Transformadora até
77 o próximo dia 25 de maio. O Senhor Presidente agradece a participação da Conselheira Federal e elogia e
78 corrobora com o relato ao Gerente Amarildo. **4.2. Informes sobre a reunião ampliada com os**
79 **Presidentes do Sistema Cofecon/Corecons:** O Senhor Presidente relatou que dentro do relato de nossa
80 Conselheira Maria de Fatima Miranda pouco temos a acrescentar, e relatou que a Gincana Nacional será
81 realizada pelo Cofecon de forma virtual e estaremos recebendo o regulamento nos próximos dias. **5.**
82 **COMISSÃO TEMÁTICA: 5.1. Homologação da Portaria 010/2021 que cria a Comissão Temática**
83 **Núcleo Estratégico – Fórum dos Presidentes:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou
84 que esse assunto foi abordado na reunião plenária de fevereiro, aprovando sua criação e fez um breve
85 resumo dos atos realizados, e que o material foi enviado aos Conselheiros para manifestações e que o
86 Conselheiro Suplente Laerzio Chiesorin Junior fez alguns apontamentos. Relatou ainda que a intenção da
87 criação deste Núcleo vai ao encontro da necessidade de aconselhamento e aproveitamento da expertise dos
88 presidentes e vice-presidentes que já passaram por este Conselho que serão convidados a participar quando
89 houver assuntos relevantes e notas nas quais o Corecon deverá se posicionar perante a sociedade. Deverão
90 ser criadas notas sob aspectos econômicos, com aprovação deste Plenário. Artigos também deverão ser
91 aceitos e as discussões serão exclusivamente sob aspectos de políticas públicas, políticas econômicas e
92 terminantemente proibidos assuntos de cunho político-partidários e em se insistindo nesse âmbito, poderão
93 ser excluídos deste Núcleo. O Senhor Presidente coloca em votação e a Plenária declara aprovada a Portaria
94 010/2021. **6. EPECO, ENESUL, TORNEIO E PRÊMIO: 6.1. Projeto do 6º Encontro Paranaense de**
95 **Economistas e Estudantes de Economia – EPECO:** o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
96 passou a palavra para o Coordenador da Comissão de Eventos do Corecon, Conselheiro Jesus Crepaldi que
97 relatou o envio do projeto aos Conselheiros com a sugestão de que possamos ir à busca de patrocinadores.
98 E relatou as sugestões de temas recebidos da conselheira Mirian Schneider, Laerzio Chiesorin Junior e do
99 Presidente Eduardo Cosentino. Após discussões se definiu o tema central “Economia e Transformação
100 Digital” o que poderá ser bastante amplo para os painéis futuros. Também a data do evento ficou para os
101 dias 26 e 27 de agosto. Relatou ainda que com essas definições cabe aos Conselheiros nos ajudar na busca
102 por patrocínios e indicações de nomes para as palestras. **6.2 – Projeto do 25º Encontro de Economistas**
103 **da Região Sul – ENESUL (CoreconRS):** O Presidente Eduardo André Cosentino relatou que recebeu o
104 projeto do 25º ENESUL, neste ano de responsabilidade daquele regional e que será também no formato
105 virtual, semelhante ao que fizemos ano passado. Os temas, trabalhos e atividades são de responsabilidade
106 do CoreconRS, nossa única ressalva do projeto é a data extraoficial a acontecer nos dias 12 e 13 de agosto.
107 Justificamos que historicamente nosso regional e também os demais, tem muitas atividades por ser esta
108 semana comemorativa ao dia do Economista e as IES do Estado do Paraná promovem atividades com nossa
109 coparticipação. Em retorno ao vice-presidente do CoreconRS justificamos e sugerimos alterar o calendário.
110 Após discussão a Plenária aprovou o projeto do 25º ENESUL. **6.3. 10º Torneio Paranaense de Economia**

111 – **Informes:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que o Cofecon irá realizar a Gincana
112 Nacional no formato virtual e estamos aguardando as orientações para formatarmos nosso Torneio. **6.4.**
113 **31º. Prêmio Paraná de Economia – Homologação das Bancas Julgadoras.** O Senhor Presidente
114 Eduardo André Cosentino passa a palavra ao Coordenador do Prêmio, Conselheiro Sérgio Lopes que
115 relatou o trabalho realizado junto às IES nas indicações dos professores para as bancas julgadoras do
116 Prêmio. Relatou que para avaliadores na categoria economia paranaense, recebemos seis indicações e para
117 avaliadores na categoria economia pura e aplicada apenas três nomes, o que já são suficiente e os indicados
118 para a categoria economia paranaense são: Jaime Graciano Trintin, da Universidade Estadual de Maringá,
119 Janete Stoffel da Universidade Estadual da Fronteira Sul e Valdir Antonio Galante da UNIOESTE Toledo e
120 como suplente José Maria Ramos da UNIOESTE Francisco Beltrão. Os avaliadores na categoria economia
121 pura e aplicada são: Cristiano Stamm da UNIOESTE Toledo, Fernanda Mendes Bezerra da UNIOESTE
122 Francisco Beltrão e Samuel Costa Peres da Universidade Estadual de Maringá. Após discussão a Plenária
123 aprovou os indicados. **7. FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 7.1. Acordo Coletivo de Trabalho**
124 **2021/2022.** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino solicita a todos os funcionários a
125 desconectarem desta reunião momentaneamente, à exceção de Mauri Hidalgo que fez parte desta comissão.
126 De antemão agradeceu a comissão e seus integrantes: Mauri Hidalgo, Tiago Jazynski e Celso Machado
127 pelo trabalho realizado e se definiu que o CoreconPR irá conceder o reajuste salarial de 6,5% (seis e meio
128 pontos percentuais) nos vencimentos exceto no vale refeição e vale transporte e ainda como contrapartida a
129 meta de resgatar aos cofres do Conselho, recuperação de créditos de anuidades dos anos anteriores dos
130 economistas e empresas inadimplentes, exceto anuidade de 2021, chegando ao montante o valor de R\$
131 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), em não se atingindo essa meta, entende-se que não haverá
132 proposta de reajuste salarial em 2022. A plenária acata a decisão e informa que serão informados os
133 funcionários em reunião a ser marcada nos próximos dias. **8. PROCURADORIA JURÍDICA DO**
134 **CORECONPR:** o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino que passou a palavra ao procurador
135 jurídico do Corecon, advogado Ovídio Machado Filho que relatou que ocorreu uma reunião virtual dessa
136 procuradoria mais a Gerência Executiva e o Setor de Fiscalização com o CoreconMG. Relatou que
137 expusemos à pedido deles, nosso processo de trabalho, da mesma forma que fizemos anteriormente ao
138 CoreconBA, e nos deixa orgulhosos pois informamos que a média de tempo que um processo
139 administrativo nosso gira em torno de seis meses, ao passo que para eles o prazo passa de quatro anos.
140 Esse interesse em nossa forma de trabalho nos deixa orgulhoso e motivado pela execução de nosso
141 trabalho, e que chega a maioria dos demais regionais tal informação. Outro assunto que relatamos, foi um
142 trabalho que fizemos na adequação de uma das cláusulas do convênio da Qualicorp, se adequando no que
143 reza a nova Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e cláusula esta que todos os demais regionais
144 passaram a utilizar também; **8.1 – Processo de Execução Fiscal Maria Cirléia de Andrade Policeno:** O
145 Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra ao Assessor Jurídico do Corecon, Dr. Ovídio
146 Machado Filho que relatou e fez breve retomada fática do tema, mencionando se tratar de processo
147 administrativo aberto em decorrência de ação penal movida contra a Interessada, ex-funcionária do
148 CoreconPR, no qual se busca ressarcimento do erário, frente a sentença criminal ter sido pela condenação
149 da referida funcionária, e reconhecimento da existência de desvio de valores decorrentes da sua conduta
150 delituosa, comprovando-se o ilícito penal. Assunto já com trânsito em julgado na justiça criminal. Instada a
151 Interessada a se manifestar no processo administrativo, para a devolução dos valores decorrentes da
152 condenação criminal, por intermédio de advogado, a Interessada pleiteou que os juros de mora incidam a
153 partir da citação. (fls 58). O parecer Jurídico do Conselho sustentou que a data inicial é a ocorrência do ato
154 ilícito. (fls 62/66). A Plenária acatou o entendimento da Procuradoria e manteve a correção a partir do ato
155 danoso (fls 74). A Interessada recorreu ao COFECON, que em análise de admissibilidade entendeu pela
156 aplicação do item 6.1.1, da Capítulo VI, da Consolidação, no sentido de que compete à Plenária do próprio
157 CORECON, atuando como última instância nos casos de impugnação de lançamento tributário.
158 Considerando a não devolução dos valores e ajuizada a demanda para a cobrança do montante, foi
159 apresentada defesa de que a análise do recurso administrativo apresentado deveria ter sido feita pela
160 Plenária deste regional, com a prolação de sentença nos autos nº5029601-70.2017.4.04.7000/PR, o qual
161 acatou a alegação da Interessada de que não se tinha exaurido a discussão administrativa sobre o tema (fls
162 100/1003), entendimento mantido mesmo após a interposição dos recursos judiciais cabíveis. Assim, após
163 reanálise do caso, entende esta Procuradoria pela necessidade de cumprimento do item 6.1.1, da
164 Consolidação Normativa do Economista, para que a Plenária efetivamente julgue, em última instância o
165 tema, para manter, ou não, as razões dos pareceres de fls 1/11; 62/66. Decisão administrativa recursal no

166 processo nº164/2016: Vistos, e relatados, após passagem pela via administrativa, pelos advogados que a
167 compõe e com a Gerência Executiva estudaram os autos, entendem os Conselheiros que compõem esta
168 Autarquia Federal, que a fluência de juros de mora deve ocorrer a partir dos danos efetivados contra este
169 Conselho Regional de Economia, sendo esta decisão de Última Instância, em concordância com o parecer
170 do Cofecon. Dispositivo: Após discussão a Plenária decidiu, por unanimidade acatar o parecer jurídico
171 determinar que a cobrança seja corrigida e atualizada desde a data dos fatos, devendo-se na sequência ser a
172 interessada comunicada da decisão. **9. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passou a
173 palavra para o Conselheiro Sérgio Lopes, Presidente da Comissão de Fiscalização que relatou brevemente
174 os processos administrativos de inscrições e cancelamentos que posteriormente são deferidos ou
175 indeferidos pelos membros da Plenária. **9.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão:**
176 Simone Canestraro, Proc. Adm. 058/15: Este processo chegou a fase de multa, a qual foi comunicada a
177 interessada em 17/05/2018; Simone Canestraro, Proc. Adm. 265/19: Observamos que a interessada
178 continua ocupando o mesmo cargo no mesmo órgão. No processo 265/19, consta decisão da justiça federal
179 que a interessada não é obrigada a ter registro no CoreconPR. Entramos com recurso TRF4 que negou
180 provimento à apelação. Deliberação da Plenária: Pelo arquivamento do Processo Administrativo, em
181 atendimento à decisão judicial federal; LD Expansão de Neg. Cons. Assess. Ltda. Proc. Adm. 136/19: A
182 interessada através de contrato com o Grupo Plataforma é licenciada para atuar no estado do Paraná em
183 todos os serviços oferecidos pelo referido grupo. O parceiro denominado Mauro Célio Dias, constituiu a
184 empresa LD Expansão de Negócios, Consultoria e Assessoria Ltda. Objeto Social: atividade suporte e
185 treinamento pessoal, profissional e gerencial, serviços administrativos, planejamento financeiro, apoio
186 empresarial e expansão de negócios. Também constam serviços oferecidos pelo grupo Lumas Dias. Diante
187 do fato, convidamos para regularizar a situação perante o CoreconPR, com prazo de 15 (quinze) dias para
188 tanto, através da notificação 027/19. Considerando a falta de providências a respeito, emitimos o auto de
189 infração 005/20 com prazo derradeiro de 15 (quinze) dias para a devida regularização. Consultamos a
190 plenária sobre a continuidade do processo ou arquivamento do mesmo. Deliberação da Plenária: Pela
191 continuação do Processo Administrativo, considerando que a Interessada exerce atividade de planejamento
192 financeiro, conforme seu objeto social, e anuncia em seu website que desenvolve atividades de consultoria
193 empresarial, financeira e bancária e que seu sócio é economista, configurando-se, portanto, exercício ilegal
194 da profissão economista, por não contarem com o devido registro profissional, conforme determina a
195 legislação da profissão economista; Nívia Maria Montilha Gonçalves, Proc. Adm. 164/19: Consultando a
196 Plataforma de relacionamento profissional LinkedIn, constatamos que a interessada ocupa o cargo de
197 “Analista Financeiro” no grupo Brasanitas, motivo pelo qual notificamos para que regularizasse a situação
198 perante o CoreconPR. A interessada apresenta defesa informando que para ocupar o cargo de Analista
199 Financeiro não é exigida a formação de Economista. Foi solicitado para o empregador as funções
200 desempenhadas pelo analista Financeiro, bem como requisitos em nível de escolaridade, porém não
201 obtivemos retorno. Em janeiro de 2020, foi reiterado ofício, sem resposta. Em março de 2020, foi realizado
202 visita in loco para obter as informações solicitadas, porém não foi autorizado pelo jurídico da empresa. Em
203 conversa com a interessada foi informado que desempenha “checagem e lançamento de notas fiscal, mais
204 operacional, trabalho da filial da empresa”. A interessada é graduada em Ciências Econômicas. Deliberação
205 da Plenária: Pela continuidade do Processo Administrativo, considerando que a Interessada se apresenta na
206 Plataforma LinkedIn como Analista Financeiro do Grupo Brasanitas e como Economista; tendo sido
207 consultada, a empresa Brasanitas não forneceu as atividades que a Interessada executa, nem permitiu a
208 visita de vistoria do Fiscal do CoreconPr para levantar informações; portanto, conclui-se que efetivamente
209 está exercendo atividades inerentes à do profissional economista, sem o devido registro, caracterizando-se
210 o exercício ilegal da profissão, conforme consolidação da legislação da profissão economista; Nobel Gestão
211 Contábil, Proc. Adm. 238/19: Considerando o contido em sua página na internet, foi emitida notificação
212 concedendo prazo de 15 dias para regularização. O não atendimento culminou na emissão do auto de
213 infração nº 035/19 com prazo renovado em 15 dias. Ainda assim, não houve manifestação da interessada. A
214 Assessoria Jurídica do Corecon sugere juntada de novas provas dos serviços descritos, CNPJ da empresa,
215 CPF dos sócios, visita técnica para averiguar as atividades. Deliberação da Plenária: Pela continuidade do
216 Processo Administrativo, considerando que a Interessada anuncia na página web da Plataforma LinkedIn
217 que executa atividades de “consultoria econômico-financeira”, “estudo de viabilidade econômica de
218 projetos”, “análise e interpretação de indicadores econômicos”, dentre outras, atividades estas inerentes à
219 do profissional economista, portanto, caracterizando-se o exercício ilegal da profissão economista,
220 conforme a Consolidação da Legislação da Profissão economista; Ana Angélica Bernardo, Proc. Adm.

221 143/19: Conforme consta no linkedin, a interessada ocupa o cargo de Analista de Custos e é graduada em
222 Ciências Econômicas. Diante do fato em 24/04/2019, foi emitida notificação concedendo prazo de 15 dias
223 para a regularização. Em 07/05/2021, atendendo solicitação da interessada foi informado os procedimentos
224 para realização do registro. A falta de providência neste sentido culminou na emissão do auto de infração nº
225 012/18 com prazo derradeiro de 15 dias para as devidas providências. A interessada apresentou defesa, que
226 foi encaminhada para Assessoria Jurídica onde menciona a necessidade de analisar as atividades
227 desempenhadas no cargo em questão. Em 21/11/2019, foi solicitado ao empregador cargo e funções
228 desempenhadas pela colaboradora. Recebida as informações que a mesma é Coordenadora de Custos.
229 Deliberação da Plenária: Pela continuidade do Processo Administrativo, considerando que a Interessada
230 anuncia em página web da Plataforma LinkedIn que é Bacharel em Economia e é Analista de Custos na
231 empresa Rolemar; esta por sua vez informou que a Interessada exerce o cargo de Coordenadora de Custos ,
232 cujo requisito para a contratação no emprego foi o de possuir curso superior em Administração,
233 Contabilidade ou Economia; em sua defesa a Interessada afirma que não exerce atividade privativa do
234 profissional da área de ciências econômicas, porém, contraditoriamente também, afirma que “exerço
235 atividades diversas do profissional de Ciências Econômicas, que nada se relacionam ao profissional de
236 Economia”. Portanto, caracteriza-se que a Interessada efetivamente exerce atividades inerentes à do
237 profissional economista, sem o competente registro, o que se configura o exercício ilegal dessa profissão,
238 conforme a Consolidação da legislação da profissão economista; **9.2. Inscrições/Cancelamentos:**
239 **Inscrições: Registros Definitivos (deferidos):** Bruno Fonseca Marcondes, Reg. 8802, Universidade
240 Positivo, Delegacia de Curitiba; Leticia de Paula Bueno de Melo Assunção, Reg. 8803, UFPR, Delegacia
241 de Curitiba; Aline de Queiroz Assis Andretti Pancera, Reg. 8804, UEM, Delegacia de Maringá; Mirela
242 Silva de Oliveira, Reg. 8806, PUC, Delegacia de Curitiba; Jaderson Goulart Junior, Reg. 8807, UFPR,
243 Delegacia de Curitiba; Vinicius de Freitas Ribeiro, Reg. 8808, UEM, Delegacia de Maringá; Ricardo Viana
244 Bonette, Reg. 8809, UEM, Delegacia de Maringá; Felipe Cunha dos Santos, Reg. 8810, UFSC, Delegacia
245 de Foz do Iguaçu; Pedro Henrique José Rufino, Reg. 8811, UEPG, Delegacia de Cascavel; Registro
246 Definitivo Recém Formado (deferido): Alan Ianke dos Santos, Reg. 8805, UNISUL, Delegacia de
247 Curitiba; Registro Reativado de Economista (deferido): Fabiano Ernesto Campaner, Reg. 7740, FECEA,
248 Delegacia de Londrina; Registros de Estudantes (deferidos): Thaiana Gabriela Mattes, Reg. E-2930,
249 UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Alisson Gustavo Borghezán, Reg. E-2931, UNIOESTE,
250 Delegacia de Francisco Beltrão; Renovação de Registro de Estudante (deferido): Larissa Fernanda
251 Terres Botolini, Reg. E-2443, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Cancelamentos por
252 Falecimento (deferidos): Gilberto Cardoso, Proc. Adm. 126/21, Reg. 5416, a partir da data do ano de
253 falecimento, ou seja, 2020. As anuidades em aberto serão canceladas, conforme Legislação; Rogério Koppe
254 Rolim, Proc. Adm. 106/91, Reg. 3865, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 25/02/2021. As
255 anuidades em aberto serão canceladas, conforme Resolução 1.960, de 24/10/2016; Ativo com desconto
256 (deferido): Noé Vieira dos Santos, Proc. Adm. 118/21, Reg. 2999, a partir da data do protocolo e
257 requerimento assinado, isto é, 24/02/2021 sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2020.
258 Economista já possui 72 anos de idade e concedido a partir do ano em que completou 70 anos de idade e
259 mais de 15 anos de contribuição. Suspensão do Registro por desemprego (deferidos): Ana Cristina da
260 Silva Oliveira, Proc. Adm. 534/19, Reg. 8461, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
261 15/03/2021 até 15/03/2022. Em aberto 3/12 avos da anuidade 2021; Tales Chenso da Silva Rabelo, Proc.
262 Adm. 074/21, Reg. 8553, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é 27/01/2021;
263 Prorrogação da Suspensão do Registro por desemprego (deferido): Iara Aurélia de Macedo, Proc. Adm.
264 049/20, Reg. 2103, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é, 31/01/2021 até
265 31/01/2022; Prorrogação da Suspensão do Registro por ausência do país (deferido): Josélia Elvira
266 Teixeira, Proc. Adm. 541/19, Reg. 7643, a partir da data do vencimento da primeira suspensão, isto é,
267 01/02/2021 até 31/07/2021; Cancelamento de Registro por aposentadoria (deferidos): Gilmar Ariel
268 Foltran, Proc. Adm. 119/21, Reg. 3330, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
269 13/04/2021; Marcelo Cabane Oliveira, Proc. Adm. 141/21, Reg. 5834, a partir da data do protocolo e
270 requerimento assinado, isto é, 30/04/2021; Pedro Luis Ramos, Proc. Adm. 142/21, Reg. 8332, a partir da
271 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06/05/2021; Tomaz Tereziano Barros, Proc. Adm.
272 137/21, Reg. 7287, a partir da data do despacho do requerimento assinado, isto é, 27/04/2021;
273 Cancelamento do Registro por não exercício (deferidos): Dante Francisco D'Agostini, Proc. Adm.
274 084/21, Reg. 7507, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 05/02/2021; Emanuel
275 Douglas Nascimento, Proc. Adm. 276/20, Reg. 7007, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,

276 isto é, 18/12/2020; Jeferson Ferreira Rocha, Proc. Adm. 072/21, Reg.7794, a partir da data do protocolo e
277 requerimento assinado, isto é, 27/01/2021. Em aberto as anuidades de 2014 a 2020; José Eduardo de
278 Toledo Abreu, Proc. Adm. 286/20, Reg. 8094, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
279 22/12/2020; Vitor Miranda Vicente, Proc. Adm.140/20, Reg. 8241, a partir da data do protocolo e
280 requerimento assinado, isto é, 24/07/2020; **Cancelamento do Registro por Transferência (deferidos):**
281 Douglas Paz, Proc. Adm. 146/21, Reg. 8045, a partir da data de transferência para o CoreconSC, isto é,
282 03/05/2021; Marcos Antonio da Silva Junior, Proc. Adm. 125/21, Reg. 8310, a partir da data de
283 transferência para o CoreconSP, isto é, 25/02/2021; **Cancelamento do Registro por não exercício**
284 **(indeferidos):** Claudio Renato Salau, Proc. Adm. 033/21, Reg. 8187, economista alega que é empresário e
285 vinculado ao CREA como engenheiro. A sua empresa, CRS Negócios Ltda ME., tem entre outras
286 atividades a de gestão empresarial e consultoria técnica. Atividades da empresa: atividades de serviços de
287 corretagem e avaliações de imóveis e serviços combinados de apoio administrativo, gestão de propriedade
288 imobiliária e atividades de gestão empresarial e consultoria técnica e intermediação de serviços e negócios,
289 como consta na 6ª alteração do Contrato Social. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do pedido de
290 cancelamento do registro profissional no CoreconPR, considerando que o Interessado, qualificado como
291 Economista, através de sua empresa CRS Negócios Ltda., exerce atividades de “gestão empresarial e
292 consultoria técnica”, conforme Contrato Social, atividades estas inerentes à do profissional economista;
293 Lilian Almeida Barra, Proc. Adm. 129/21, Reg. 4552, trabalha no Ministério da Economia no cargo de
294 Analista de Planejamento e Orçamento, em exercício no Ministério da Comunicações, cargo em Comissão
295 de Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças, em Brasília. Enviou declaração da função com as
296 atividades exercidas. Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro
297 profissional junto ao CoreconPR, considerando que as atividades exercidas pela interessada no cargo de
298 Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças, são privativas do profissional economista e orientação de
299 que ela solicite transferência de registro para o CoreconDF; Itamir Caciatori Junior, Proc. Adm. 036/21,
300 Reg. 8414: Economista entrou com pedido de suspensão que por motivo de estudos em 05/12/2020, o
301 qual foi deferido na 8ª plenária de 16/12/2019. Em continuação a seus estudos solicitou pedido de
302 cancelamento por motivo de não atuar na área como economista. A apresentação da declaração de
303 matrícula encontra-se anexada aos autos. Foi realizado o levantamento por parte da fiscalização do
304 currículo publicado no site do linkedin e citado em seu currículo consta como sócio proprietário a empresa
305 Tórun Investimentos Participativos. Em consulta na Junta Comercial não foi encontrada tal empresa, mas
306 outras duas empresas: B3C Empreendimentos Imobiliários Ltda., a qual possui objeto social a compra e
307 venda de imóveis próprios e Varsóvia Investimentos Participativos, a qual possui como atividade
308 econômica: serviços de investimentos coletivos via plataforma eletrônica de investimento em captação de
309 recursos e avaliação econômico-financeira de projetos de construção civil. Dessa forma, submetemos a
310 apreciação e discussão plenária do pedido de cancelamento do economista que ainda agrega função de
311 professor do MBA em Gestão Financeira na UNIBRASIL Centro Universitário. Deliberação da Plenária:
312 Pelo indeferimento do Pedido de Cancelamento do Registro Profissional, considerando que o Interessado,
313 através da empresa Varsóvia Investimentos Participativos Ltda., exerce atividades de “consultoria em
314 captação de recursos e avaliação econômico-financeira”, atividades estas inerentes à do profissional
315 economista, portanto, configurando-se que o Interessado continua exercendo atividades de economista,
316 conforme conceitua a Consolidação da Legislação da Profissão Economista. Possui as anuidades de 2018 e
317 2019 ainda em aberto; **Cancelamento do Registro por não exercício (indeferido e processo arquivado):**
318 Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva, Proc. Adm. 043/21, Reg. 4679: Enviou Notificação
319 extrajudicial através de advogado, solicitando o cancelamento do registro e que anuidades pendentes
320 fossem desconsideradas. Em agosto e novembro de 2019 já havia sido enviado ofício comunicando a
321 possibilidade de Registro ativo com desconto. Em maio e junho de 2020 foram passadas instruções de
322 cancelamento de registro. Foi então enviada Contranotificação extrajudicial solicitando os documentos
323 necessários e dando o prazo de 15 dias para enviar. Não houve resposta. Deliberação da Plenária: Pelo
324 arquivamento do Pedido de Cancelamento do Registro profissional, sem homologação, considerando que o
325 Interessado não apresentou a documentação formal exigível, conforme requerido pela legislação; **10.**
326 **ASSUNTOS GERAIS: 10.1. Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Presidente Eduardo André
327 Cosentino passou a palavra ao presidente do SINDECON e conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou
328 que as atividades do sindicato estão em ritmo normal e que há duas semanas os sindicatos que oferecem as
329 vantagens do plano de saúde da Unimed se reuniram para trazer a seus associados a vacina contra a gripe e
330 estará ofertando nos dias 21 e 22 de maio a vacinação a um preço reduzido de torno de R\$ 130,00 (cento e

331 trinta reais) para R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a dose aos economistas do Estado e seus familiares. Será
332 feito o mutirão na FETAEP na Rua Engenheiros Rebouças em Curitiba e solicitamos ao Presidente
333 Eduardo replicar o material de divulgação nas redes do Corecon. O Senhor presidente agradece ao relato e
334 autoriza a divulgação da notícia. **10.2. Informes do Núcleo de Perícia:** O Senhor Presidente Eduardo
335 André Cosentino passou a palavra para o coordenador do núcleo de perícias, conselheiro Tiago Jazynski
336 que relatou que está em processo de finalização da ementa do curso de perícia que o Corecon em parceria
337 com o SINDECON-PR irá ofertar neste segundo semestre no formato virtual, visto que ainda não temos
338 condições de ofertar o curso na forma presencial. Já temos uma lista de espera de interessados além de uma
339 turma de alunos da UNESPAR Apucarana onde a coordenadora do curso e nossa delegada, Tania
340 Terezinha Rissa atuou junto aos alunos. O Senhor presidente agradeceu ao relato. **10.3. Informes do**
341 **Núcleo de Recuperação Judicial:** O Senhor Presidente passou a palavra a coordenadora do núcleo,
342 conselheira Itaiana Patrícia de Souza que relatou que na última semana a Associação Comercial de Pinhais
343 a convidou para o projeto Recupera São José, em parceria com outros municípios da região metropolitana
344 de Curitiba, para dar apoio e orientação aos empresários de nossa região. Está aguardando as definições e a
345 forma de trabalho e que irá ao tempo correto, apresentar a esta plenária. O Senhor Presidente agradeceu e
346 enalteceu esse importante trabalho. **10.4. Aniversariantes:** O Senhor Presidente relatou os aniversariantes
347 neste intervalo entre as reuniões plenárias: em 14/04 a Conselheira Andréa Prodohl Kovalczuk, em 24/04 o
348 Conselheiro Sérgio Lopes, em 28/04 o Conselheiro Fernando Balotin e nossa delegada regional de Campo
349 Mourão Luciana Bastos, em 01/05 o Conselheiro Celso Bernardo e em 03/05 nossa Conselheira Federal
350 Maria de Fátima, à todos desejou votos de saúde e felicitações pelo aniversário. **10.5. Palavra aberta aos**
351 **Conselheiros:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra ao Conselheiro Odisnei
352 Antonio Bega que relatou para conhecimento de todos que os sindicatos que fazem parte do pool de
353 sindicatos beneficiados pelas vantagens da UNIMED são os sindicatos dos economistas, sindicato dos
354 administradores, sindicato dos engenheiros, sindicato dos veterinários, sindicato dos técnicos agrícolas e o
355 sindicato das secretárias. O Senhor Presidente agradeceu e informou da importância de todas essas
356 categorias juntas em prol de um bem comum. **10.6. Próxima Reunião Plenária:** O Senhor Presidente
357 relatou que a próxima reunião plenária será no dia 12 de julho de 2021 no mesmo formato, com a primeira
358 convocação as 14 horas e a segunda convocação, trinta minutos mais tarde. **11 - ENCERRAMENTO:**
359 Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece presença de todos e às dezoito horas e quarenta e cinco
360 minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da
361 Presidência, lavrei o presente extrato da ata que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelo
362 Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo
363 sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um.

364

365

366

367 Eduardo André Cosentino

368 Presidente

369

370

371

372 Amarildo de Souza Santos

373 Gerente Executivo

374

375

376

377 Gilberto Coelho de Miranda Junior

378 Assessor da Presidência